



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2021



Institui o Fundo Penitenciário do Município de Montes Claros – FUNPENMOC e dá outras providências.

O povo do Município de Montes Claros/MG, por seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica instituído o Fundo Penitenciário do Município de Montes Claros – FUNPENMOC, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para viabilizar a execução de programas, ações, atividades e projetos, visando a consolidação da política penitenciária do Município.

Parágrafo único - Os recursos do Fundo Penitenciário proporcionarão o aparelhamento, reaparelhamento, contratação de serviços, construção, reforma e dados, bem como cobertura de demais despesas para apoiar a execução de projetos, capacitação e incremento de atividades, sendo também destinado a financiar e apoiar as atividades e programas voltados para a reinserção social de presos, internados e egressos do Sistema Penitenciário, bem como programas de alternativas penais.

Art.2º - Constituem receitas do Fundo:

- I - As provenientes do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN;
- II - Valores consignados em orçamentos anuais do município;
- III - As doações e as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de órgãos ou entidades federais, de outros Estados e Municípios;
- IV - As provenientes de convênios, acordos ou contratos;
- V - Recursos oriundos de operação de crédito junto a instituições financeiras.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Conselho Municipal responsável pela gestão do fundo na forma da lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

Art.4º - O poder Executivo Municipal poderá regulamentar essa lei no que couber.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes claros, 17 de maio de 2021.


Wilton Dias (PTB)
Vereador